



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 64, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, considerando o que consta na RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 6, DE 29 DE ABRIL DE 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23282.019011/2024-25, resolveu em reunião presencial realizada no dia 27 de novembro:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para fins de avaliação da promoção do nível IV da Classe denominada de Professor Associado, para a Classe E, denominada de Professor Titular, do servidor GEORGE LEITE MAMEDE:

- I - JOAQUIM TORRES FILHO, Professor Titular, Instituto de Desenvolvimento Rural - UNILAB;
- II - ADUNIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, Professor Titular, Departamento de Engenharia Agrícola - UFC;
- III - RAIMUNDO NONATO TÁVORA COSTA, Professor Titular, Departamento de Engenharia Agrícola - UFC.

Secretário

I - VANDILBERTO PEREIRA PINTO, Professor Associado III, Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - UNILAB.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/12/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067523** e o código CRC **4BC42A3B**.

